

O Empreendedor **MINASOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.357.004/0002-63**, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou ao Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Licença Ambiental Trifásica – LAT (Licença de Operação - LO) para o empreendimento **MINASOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA**, para as atividades "A-05-04-5 - Pilhas de rejeito/estéril" e "A-02-07-0 - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento", com sede na Estrada Municipal – Localidade Posso Grande, s/n, Zona Rural, no município de Arcos/MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.09.04.003.0000666.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 07/09/2024



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2024/09/Edital-EM-MINASOL-INDUSTRIA-E-COMERCIO-DE-PRODUTOS-MINERAIS-LTDA-07-09-2024.pdf>

